




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 360/2001

Sala das Sessões 08/05/2001

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que recentemente a depressão que existia na Avenida Painguás, altura da Adega Therense foi retirada;

CONSIDERANDO que atualmente os motorista imprimem velocidade incompatível com o local, devido talvez a ausência do obstáculo que anteriormente existia;

CONSIDERANDO que do outro lado da Avenida existe faixa para pedestre, onde os motoristas trafegam em menor velocidade, respeitando a travessia para pedestre assinalada na pista;

CONSIDERANDO que os pedestres que atravessam as pistas da Avenida Painguás, correm sérios perigos de acidentes, visto que, não existem as faixas sinalizadoras em toda sua extensão;

CONSIDERANDO que seria conveniente e para maior segurança dos Municípes, que o Município promovesse a pintura de faixas em toda Avenida Painguás, propiciando maior segurança aos transeuntes;





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a pintura de faixas para pedestres, em toda extensão da Avenida Painguás, proporcionando maior segurança para os pedestres que pretendem atravessar aquelas pistas de trânsito.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2001.


José Nilson de Araújo
Vereador